

Campos Sousa, única candidata classificada no concurso em epígrafe, conforme consta da lista de classificação final, notificada nesta data à interessada, devendo a nomeada aceitar o novo lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

27 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo de Oliveira Henriques*.
1000306393

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Edital n.º 36/2006

Período de discussão pública

António José Lima Costa, presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, torna público o pedido de operação de loteamento urbano com obras de urbanização em área abrangida por plano director municipal, em nome de Luís Maria Saraiva, a levar a efeito no lugar da Covadinha, freguesia de Ervedosa do Douro, concelho de São João da Pesqueira.

A Câmara Municipal de São João da Pesqueira procede à abertura de um período de discussão pública da operação de loteamento urbano com obras de urbanização em área abrangida por plano director municipal, conforme previsto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

Mais se informa que o período de discussão pública da operação de loteamento urbano com obras de urbanização em área abrangida por plano director municipal é de 15 dias, com início 8 dias após a publicação do presente edital no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o respectivo processo na Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Câmara Municipal, sito na Avenida do Marquês de Soveral, 18, São João da Pesqueira.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito até ao final do mencionado período.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, *Domingos Coutinho Pereira Maduro*, chefe da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, o subscrevi.

28 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa*.
1000306402

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Aviso n.º 13/2006

Em cumprimento do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 27 de Setembro de 2006, ao abrigo de competência própria, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com precedência de concurso e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, Manuel Aveilino Figueira Soares para o cargo de chefe de divisão de Urbanismo e Saneamento Básico, nos termos dos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º acima citado.

Nota curricular

Currículo académico — licenciado em Engenharia Civil pela Universidade do Minho, no ano de 1998.

Currículo profissional:

Frequência de várias acções de formação nas áreas de urbanismo, saneamento básico e segurança e gestão viária urbana e segurança contra incêndios;

Ingresso no quadro privativo da Câmara Municipal de São Vicente, na carreira de técnico superior, licenciatura em Engenharia Civil, em 14 de Julho de 2001.

O nomeado deverá assinar o respectivo termo de aceitação no prazo legal de 20 dias contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Humberto de Sousa Vasconcelos*.
1000306361

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 5 de Maio, foi nomeada, em regime de substituição, para o lugar de directora do Departamento de Obras Municipais, Equipamentos e Ambiente, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a engenheira Carla Maria Pinho de Magalhães Taveira, técnica superior principal, com início em 8 de Maio do corrente ano.

22 de Setembro de 2006. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel Santos Baracho*.
1000306381

Aviso

Aviso de nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 15 de Setembro de 2006, se procedeu à nomeação do candidato Jorge Luís Pires de Sousa, aprovado no concurso interno de ingresso para uma vaga de encarregado de parques desportivos, do grupo de pessoal auxiliar, cuja lista de classificação final, de 5 de Setembro de 2006, foi afixada nessa mesma data.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o candidato tem o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2006. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel Santos Baracho*.
1000306403

Aviso

Concurso para técnico especialista

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 9 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para uma vaga de técnico especialista (bacharelato em Engenharia Civil), da carreira de engenheiro técnico, pertencente ao quadro de pessoal desta autarquia.

1 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 409/91, de 17 de Outubro, e demais legislação aplicável.

3 — O local de trabalho situa-se na área do concelho de Tavira.

4 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Especiais — os constantes da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 30 de Dezembro, bem como bacharelato em Engenharia Civil.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, sita no Edifício André Pilarte, na Rua de D. Marcellino Franco, 2, 1.º, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, e do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação de mérito ou de constituírem motivo de prefe-

rência legal, os quais todavia só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

5.1 — O requerimento de admissão deve ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- a) Documentos comprovativos da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos especiais de admissão referidos no n.º 4 deste aviso;
- b) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria actual, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Fotocópias das classificações de serviço dos últimos três anos.

O requerimento deverá também ser acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade.

5.2 — Os funcionários pertencentes ao serviço para cujo lugar o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais, bem como da declaração a que se refere a alínea b) do n.º 5.1.

5.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

5.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6 — Métodos de selecção — prova oral de conhecimentos (revestindo natureza teórica), que será classificada de 0 a 20 valores, na qual será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento.

6.1 — A prova oral de conhecimentos, cujo programa foi aprovado por meu despacho de 11 de Setembro de 2006, terá a duração de trinta minutos e versará sobre os seguintes temas: Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação no Concelho de Tavira; Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho; Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

6.2 — A classificação final será a que resultar da classificação atribuída à prova oral de conhecimentos, e serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

7 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Arquitecta Maria Estrela Mangas Rua Amaro, directora do Departamento de Urbanismo.

Vogais efectivos:

Arquitecta Célia Dionísia Teixeira Pereira Teixeira, chefe de divisão de Gestão Urbanística, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Arquitecta Ana Cristina Soares Massena Gago, chefe de divisão de Planeamento Urbanístico.

Vogais suplentes:

Engenheiro Francisco Herculano Pessanha de Carvalho, chefe de divisão de Trânsito e Transportes.

Engenheiro Cláudio Manuel Mestre Amador, chefe de divisão de Obras Municipais.

8 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta no edifício dos Paços do Município, nos termos do n.º 2 dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

27 de Setembro de 2006. — O Vereador do Desporto e Economia,
Carlos Manuel dos Santos Baracho. 1000306401

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de Setembro corrente, deferi o pedido de exoneração do funcionário Nélson Ferreira Joaquim, operário altamente qualificado (mecânico).

25 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva.* 1000306408

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Direcção Municipal de Administração Geral

Aviso n.º 65/2006

Abertura de concurso interno de acesso geral para três lugares de técnico superior economista assessor

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho de 22 de Setembro de 2006 do vereador da área, por delegação de competências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para três lugares de técnico superior economista assessor do quadro do pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Local de prestação de trabalho — o local de trabalho abrangerá a área do concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — aquele onde os funcionários estão a exercer funções.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 27 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção — apreciação e discussão pública do currículo profissional.

O ordenamento final dos candidatos será o resultante da média aritmética das classificações obtidas nos sete níveis dos factores de avaliação da apreciação e discussão pública do currículo a seguir indicados, sendo que cada um deles será pontuado de 0 a 20 valores:

Conhecimentos profissionais: domínio de temas ligados à área funcional, seus conceitos e áreas de aplicação; interesse pela actualização profissional e pelo acompanhamento de inovações e novos desenvolvimentos ligados à área de actividade;

Capacidade para resolver problemas: abordagem e análise de problemas; interesse e participação na discussão e resolução de situações novas; curiosidade intelectual; atitude resolutiva;

Capacidade de iniciativa e grau de criatividade: adopção de um papel activo, autonomia, interesse em criar e desenvolver novos métodos e novas soluções;

Formação profissional: apreciação global dos cursos de formação profissional pelo candidato durante a sua vida profissional comprovados como tal;

Estrutura: capacidade organizativa do trabalho, inclusão de separadores; indexação; divisão e subdivisão de temas;

Expressão escrita: densidade do vocabulário empregue, construção de frases e organização do próprio trabalho;

Clareza de exposição: capacidade de expressão; nitidez de assuntos tratados; poder de síntese; análise e capacidade de sistematizar a informação transmitida de forma coerente.

O sistema de classificação final consta de actas de reuniões do júri do concurso.

7 — Formalização — o interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão, requerimento tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal para o efeito, no qual deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, referência ao concurso a que se candidata e declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e assinatura.

Os candidatos deverão especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional, devidamente comprovado;
- b) Bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.